



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.354 de 21 de junho de 2010


JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que em decorrência da *ausência de pauta e indisponibilidade da maioria dos Conselheiros* as reuniões ordinárias deste Conselho, marcadas previamente para os dias 29/07/2021, 26/08/2021, 30/09/2021 e 28/10/2021, deixaram de ocorrer conforme o cronograma anual de reuniões ordinárias.

Deste modo, fica registrada justificativa pela não realização das reuniões em *Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2021*. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON retomará suas atividades com a reunião ordinária em 25 de Novembro de 2021.

Apresentamos nossas desculpas por eventuais transtornos e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz, 28 de outubro de 2021.


MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022